

Jaraguá/GO

01/04/22

SETOR SOLICITANTE

Centro Cirúrgico

DIRETORIA IMEDIATA

Diretoria Geral

RESPONSÁVEL

Glaucia Siqueira

RESPONSÁVEL

Adriana Aparecida dos Santos

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

Faixa de contenção

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Faixa de contenção de pulso hospitalares para mão ou braço de liberação rápida.

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

A contratação/serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:

Clausula do Contrato:

4.2. Assistência Hospitalar

4.2.1.1. Será de inteira responsabilidade pelo PARCEIRO PRIVADO: o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses por ele prescrito que não estejam disponíveis na tabela do SUS-SIGTAP ou outra tabela que vier a substituí-la.

4.2.1.2. Observado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese do PARCEIRO PRIVADO ser demandado judicial e/ou administrativamente para o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses que não estejam na tabela SUS-SIGTAP, será regressivamente cobrado do PARCEIRO PRIVADO os valores correspondentes.

Motivo: Tendo em vista a necessidade de conter os braços dos pacientes durante a realização das cirurgias, é necessário a utilização de faixas de contenção, porém em falta da mesma no setor, momento em que está sendo utilizado faixas descartáveis. Sendo assim solicito a compra de 10 faixas de contenção.

OBSERVAÇÕES:

Os documentos citados na Justificativa seguem em anexo a este formulário.

NECESSIDADE

(X) REGULAR

() EMERGENCIAL

DATA: 01/04/2022

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, n.º115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-

De acordo:

Adriana Santos
Diretora Geral
ASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE

Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências

PROCESSO DE COMPRAS /
PROCESSO SELETIVO DE
FORNECEDOR

NÚMERO

95

ANO

2022

ASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA GERAL

Marcia Sousa
Gerente de Compras
IBGC / MATRIZ
ASSINATURA / CARIMBO
SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO

Hugo Sérgio Rosa Gomes
Gerente Operacional
CREA - 13492/D-GO
HEJA - IBGC

01/04/2022

Comunicado Interno nº 26/2022 – CC/HEJA

Jaraguá-GO, 01 de abril de 2022.

De: Coord. Centro Cirúrgico
Para: Coord. Departamento de Compras**Assunto: Solicitação de faixa de contenção**

Considerando o Contrato de Gestão n.º009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA;

Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

“Cláusula Primeira:

2.16. Servir-se de Regulamento próprio, previamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado, para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, na forma do art. 17, caput, da Lei estadual nº 15.503/05, necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO;

2.20. As organizações sociais poderão utilizar as modalidades de contratação de mão de obra permitidas na legislação brasileira, inclusive o previsto na Lei federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pela Lei federal nº 13.429, de 31 de março de 2017, para contratar recursos humanos para atividades meio e fim do objeto do contrato de gestão, incluindo-se aí as atividades assistenciais das unidades de saúde.

“4.2. Assistência Hospitalar

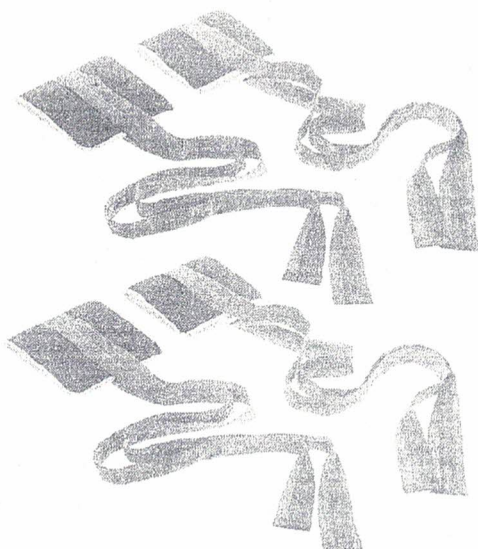
4.2.1.1. Será de inteira responsabilidade pelo PARCEIRO PRIVADO: o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses por ele prescrito que não estejam disponíveis na tabela do SUS-SIGTAP ou outra tabela que vier a substituí-la.

4.2.1.2. Observado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese do PARCEIRO PRIVADO ser demandado judicial e/ou administrativamente para o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses que não estejam na tabela SUS-SIGTAP, será regressivamente cobrado do PARCEIRO PRIVADO os valores correspondentes.

Justificativa da aquisição: Tendo em vista a necessidade de conter os braços dos pacientes durante a realização das cirurgias, é necessário a utilização de faixas de contenção, porém estamos em falta da mesma no setor, momento em que está sendo utilizado faixas descartáveis. Sendo assim solicito a compra de 10 faixas de contenção.

Descrição detalhada do item: Faixa de contenção de pulso hospitalares para mão ou braço de liberação rápida.

Segue foto para suporte na aquisição do item informado:



Diante do exposto, subscrevemos.

Glaucia Siqueira
Enfermeira
Coren 128497

Glaucia Siqueira
Coord. CC/CME
HEJA

Raissa Siqueira Gonçalves
Enfermeira
COREN-GO 377.030

Raissa
Raissa Siqueira Gonçalves
Gerente de Enfermagem
HEJA



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 06/04/2022 às 08:54, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 795 e o código verificador 279.